



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Romário Dias Martins, é empresário e advogado estabelecido nesta cidade, gerador de empregos, graduado em Ciências Jurídicas (Direito) pela UNIMES.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2022

**OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO PRAIAGRANDENSE AO
ADVOGADO E EMPRESÁRIO
ROMÁRIO DIAS MARTINS E ADOTA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

ART 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrاندense ao advogado e empresário Romário Dias Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

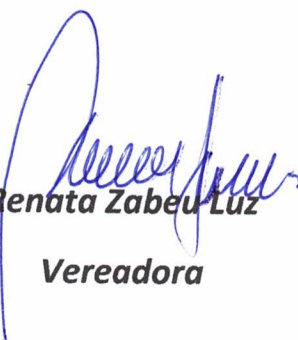


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ART 2° As despesas com a execução deste Decreto legislativo correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

ART 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de dezembro de 2022.


Renata Zabeu Luz
Vereadora

